
ANEXO I - PARECER ATUARIAL

1. Objetivo

Este parecer tem como objetivo atender à Resolução MPS n° 23, de 06 de dezembro de 2006 que, em seu artigo 3°, inciso IV, estabelece a disponibilização do parecer atuarial do Plano de Benefícios aos participantes e assistidos.

Em consonância à Instrução n° 09, de 14 de dezembro de 2010, este parecer atuarial foi elaborado considerando todos os fatores relevantes para apuração dos resultados da Avaliação Atuarial.

A presente Avaliação Atuarial teve como finalidade apurar o resultado financeiro-atuarial e dimensionar as Provisões Matemáticas e o Patrimônio para Cobertura do **Plano de Benefícios Previdenciários ANABBPRrev 2**, administrado pelo ANABBPRrev - Fundo de Pensão Multipatrocinado, em 31/12/2014, bem como, avaliar a rentabilidade dos recursos garantidores das provisões matemáticas, os resultados do Plano de Gestão Administrativa da Entidade e apresentar as hipóteses adotadas na presente avaliação e que passarão a vigor a partir do exercício de 2015.

2. Base Cadastral

As informações referentes aos participantes ativos, assistidos e pensionistas para a Avaliação Atuarial, nos foram enviadas em arquivo eletrônico pela administradora do sistema de cadastro, com data-base em 31/12/2014 em formato “xls”.

Após a recepção dos dados, foram realizados os testes de consistência julgados necessários, sendo a referida base considerada satisfatória para a Avaliação Atuarial referente ao exercício financeiro de 2014. Foram também utilizadas para a presente avaliação as informações contábeis referentes ao mesmo período.

Analisando as informações encaminhadas se verificou um aumento de 18,46% (24) no número de participantes ativos em relação ao ano anterior.

3. Hipóteses atuariais

O Anexo da Resolução CGPC n° 18, de 28 de março de 2006, em seu primeiro item, determina que tais hipóteses devem estar adequadas às características da massa de participantes e assistidos e ao regulamento do plano de benefícios de caráter previdenciário.

Assim, as hipóteses atuariais adotadas para a Avaliação Atuarial - 2014, considerando a manifestação da Entidade quanto ao *Relatório de Hipóteses Atuariais* desenvolvido por esta Consultoria, são:

- a) Taxa de Juros: 4,00%a.a.;
- De acordo com a definição da Entidade, adotou-se o percentual de 4,00%a.a. como hipóteses de juros baseando-se na política de investimentos aprovada pelo conselho deliberativo.
- b) Tábua de Mortalidade Geral: AT 2000 - F; e,
- Para fundamentar tecnicamente a escolha das hipóteses a Entidade se baseou nos resultados do Teste de Aderência de Hipóteses. Este indicou que, por se tratar de um plano relativamente recente contemplando uma experiência estatística ainda insuficiente utilizou-se como objeto de estudo toda a massa de 17 planos com características semelhantes. Desta forma, a tábua que se apresentou como a mais aderente dentre as estudadas foi a AT 2000 -F.
- c) Tábua de Mortalidade de Inválidos: AT 2000 - F.
- O mesmo fato ocorreu na análise da tábua de mortalidade de inválidos, onde os dados analisados não foram suficientes para elaboração de testes estatísticos significantes. Desta forma, por se tratar de um plano estruturado na modalidade de Contribuição Definida, o qual seus benefícios estão financiados pelo método de capitalização individual, não havendo, portanto, diluição de risco, adotou-se, por conservadorismo, a mesma tábua indicada para estimar a expectativa de vida de participantes assistidos válidos, qual seja AT 2000 - F.

Por se tratar de um Plano estruturado na modalidade de Contribuição Definida (CD), vale ressaltar que as hipóteses atuariais não são utilizadas para apuração das obrigações do plano de benefícios junto a seus Participantes, mas sim para o cálculo das rendas mensais, por equivalência atuarial.

4. Resultados atuariais

O ANABBPprev 2, administrado pelo ANABBPprev, apresentou, em 31/12/2014, resultado de equilíbrio técnico. Apurou-se uma Provisão Matemática de

R\$ 2.582.438,79, integralmente referente à Provisão Matemática de Benefícios a Conceder.

Por se tratar de plano estruturado na modalidade contribuição definida - CD, tanto na fase de capitalização como na fase de percepção dos benefícios, a obrigação do Plano para com os seus participantes está limitada ao saldo de conta individual, conforme formulação constante em Nota Técnica Atuarial vigente, justificando assim tal equilíbrio técnico.

Desta forma, atestamos que as informações constantes deste Parecer foram avaliadas por nossa área Atuarial e refletem as bases cadastrais, bem como as informações contábeis fornecidas pela ANABBPprev referente à data base 31/12/2014.

A rentabilidade auferida pelos recursos do plano em 2014, considerando a cota vigente em 31/12/2013 e 31/12/2014, foi de 9,55%. No mesmo período o Índice de Referência acumulou 10,48%.

Por fim, quanto ao Plano de Gestão Administrativa, verificou-se sua sustentabilidade. Observou-se no exercício de 2014 um aumento de 132,70% do fundo administrativo em relação ao ano de 2013, apresentando em 31/12/2014 um montante de R\$ 39.581,41. Tal Fundo, em 2014, monta em R\$ 39.581,41, enquanto que em 2013 era equivalente a R\$ 17.009,91.

Considerando o exposto no presente parecer se conclui que o **Plano de Benefícios Previdenciários ANABBPprev 2** encontra-se em equilíbrio atuarial e financeiro, devendo observar as indicações e os resultados apurados pela Avaliação Atuarial.

Florianópolis, 26 de março de 2015.



Rafael Porto de Almeida
Atuário MIBA n° 1.738
Data A Soluções S/S Ltda.



Lucas Azevedo Fonseca
Atuário MIBA n° 2.461
Data A Soluções S/S Ltda.